



OFÍCIO 003/2026 FISIO HMQ

Quirinópolis, Goiás, 15 de abril de 2026

ILMO. SR.

JOSIMAR ALVES BORGES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS

Assunto: Resposta ao recurso/impugnação do item 80 do Pregão Eletrônico nº 005/2026, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS.

Vimos por intermédio deste, responder o recurso administrativo que solicita impugnação da decisão que classificou as empresas concorrentes do item 80 aparelhos ventilador mecânico (conforme descritivo abaixo) descrito no Edital do Pregão nº 005/2026,

Item 80	VENTILADOR MECÂNICO COM MONITORAMENTO COMPLETO: OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO; ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA (SBT); NOVOS MODOS DE VENTILAÇÃO: VENTILAÇÃO COM CONTROLE DO VOLUME REGULADO POR PRESSÃO (PRVC) E VENTILAÇÃO COM VOLUME DE SUPORTE (VSV); COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE FUGAS; MÓDULO INTEGRAL DE MECÂNICA REPIRATÓRIA; TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR; ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS DURANTE 72 HORAS; BATERIA INCORPORADA COM AUTONOMIA SUPERIOR A 2,5 H. SIMILAR A MARCA TECME OU SUPERIOR.	TERCEIRO COLOCADO: SUDOESTE DISTRIBUIDORA
---------	---	--

A empresa selecionada na terceira colocada do item 80 ofertou um catálogo, constando um Ventilador Mecânico que na análise técnica, demonstra todos os requisitos necessários que um ventilador mecânico precisa ter para uso intra hospitalar. O catálogo analisado, demonstra além dos itens necessários, a marca do catálogo é justamente da marca que foi usada como referência de qualidade no descritivo. Sendo assim, não vejo necessidade de impugnação e mantenho decisão.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRON FRATARI VELOSO
Data: 17/04/2026 09:16:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

MIRON FRATARI VELOSO
RT E COORD. DE FISIOTERAPIA- HMQ